

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Pua Valtar Barroto, nº01, Tol.: (0**74) 3640-1010/1011 -

Rua Valter Barreto, n°01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 144/2024, de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **IVÃ MENDES DOS SANTOS** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2019 a 2023, no período compreendido entre 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de julho de 2024.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Rua Valter Barreto, n°01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 145/2024, de 27 de março de 2024.

.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à Servidora **JOELMA PEREIRA EVANGELISTA** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2019 a 2023, no período compreendido entre 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de julho de 2024.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA PUR Voltor Parreto, p°01, Tol. (0**74) 2640 1010/4014

Rua Valter Barreto, n°01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 146/2024, de 27 de março de 2024.

.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Servidor **GEAN FERREIRA PORTO** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2019 a 2023, no período compreendido entre 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de julho de 2024.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal